



DECRETO Nº 070/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a perícia médica do FUNPREF - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Municipal n.º 184, de 14 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a perícia médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis/TO – FUNPREF, nos termos do caput do art. 88 da Lei Municipal n.º 184/2016.

Art. 2º Fica nomeado como perito do FUNPREF o Doutor **HAILTON MOREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 006.427.481-01, CRM 7946-TO, para atuar na realização de perícias médicas e emissão de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
20 de fevereiro de 2025.



JOSE FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal De Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 070/25 de 20/02/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 20/02/25

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO